



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº 2186/2020

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre rescisão de pessoal do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente e dá outras providências."

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de retorno ao serviço da Conselheira Zilda Pereira de Sousa;

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica rescindido do quadro de pessoal do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente, a partir desta data, a servidora **Rogéria Costa Moura**, admitida através do Decreto nº 2169/2020 de 13/10/2020.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia - MT, 23 de Novembro de 2020.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal